

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO N° 04/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião realizada no dia 15 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Pauta Permanente do Cadastro Único a fim de apresentar dados referentes a informações acerca da população PCD .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.



Mirede BarbosaKrawczyk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº092/2024 - Data: de 22
de maio de 2024.